

第四條——租金

一、均安每年繳付予工業園區的租金如下：

a) (保持不變)；

b) 土地利用完成後，租金則改以總建築面積和空地面積每平方米\$2.00（澳門元貳圓正）作計算，總金額為\$15,804.00（澳門元壹萬伍仟捌佰零肆圓正）。有關的計算方式如下：

$$\begin{aligned} \$2.00/\text{平方米} \times (6,920\text{平方米} + 982\text{平方米}) &= \\ \$15,804.00 \end{aligned}$$

二、(保持不變)。

三、(保持不變)。

四、(保持不變)。

五、(保持不變)。

第五條——補償金

一、均安須向工業園區支付\$3,492,000.00（澳門元叁佰肆拾玖萬貳仟圓正）作為其基礎設施補償金，計算方法如下：

$$\begin{aligned} \$600/\text{平方米} \times 2,697\text{平方米} + \$360/\text{平方米} \times (6,920\text{平方米} - 1,715\text{平方米}) \end{aligned}$$

二、補償金以下列方式支付：

a) 金額為\$2,886,120.00（澳門元貳佰捌拾捌萬陸仟壹佰貳拾圓正）的款項已付清；

b) 其餘的\$605,880.00（澳門元陸拾萬零伍仟捌佰捌拾圓正），在簽訂本轉租修改公證書日起計的三十天期限內支付。

三、(保持不變)。

二零零七年十一月二十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

社會文化司司長辦公室**第103/2007號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Cláusula 4.^a—Rendas

1—A Kwan On paga à SDPIM a seguinte renda anual:

a) (Mantém-se inalterado);

b) Após a conclusão das obras de aproveitamento do terreno, a Kwan On passa a pagar \$ 2,00 (duas patacas) por metro quadrado da área bruta de construção e da área livre, no montante global de \$ 15 804,00 (quinze mil, oitocentas e quatro patacas), calculado nos seguintes termos:

$$\$ 2,00/\text{m}^2 \times (6 920\text{m}^2 + 982\text{m}^2) = \$ 15 804,00$$

2—(Mantém-se inalterado).

3—(Mantém-se inalterado).

4—(Mantém-se inalterado).

5—(Mantém-se inalterado).

Cláusula 5.^a—Compensação

1—A Kwan On paga à SDPIM, a título de compensação pelas infra-estruturas, o montante total de \$ 3 492 000,00 (três milhões, quatrocentas e noventa e duas mil patacas), calculado nos termos da seguinte fórmula:

$$\$ 600 \times 2 697\text{m}^2 + \$ 360 \times (6 920\text{m}^2 - 1 715\text{m}^2)$$

2—A compensação é paga da seguinte forma:

a) O valor de \$ 2 886 120,00 (dois milhões, oitocentas e oitenta e seis mil, cento e vinte patacas) já liquido;

b) O restante, no valor de \$ 605 880,00 (seiscentas e cinco mil, oitocentas e oitenta patacas), no prazo de trinta dias a contar da data desta escritura de alteração do subarrendamento.

3—(Mantém-se inalterado).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 21 de Novembro de 2007.—O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“日達電腦服務（澳門）有限公司”簽訂為澳門中央圖書館提供二零零八年度圖書偵測防盜系統設備維修保養服務的合同。

二零零七年十一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 104/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂澳門國際射擊中心及澳門科技大學足球場電梯保養及維修服務合同。

二零零七年十一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

第 105/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“聯潔服務”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供清潔服務之合同”。

二零零七年十一月二十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年十一月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de anti-roubo de livros na Biblioteca Central de Macau, durante o ano 2008, a celebrar com a empresa «Serviços de Computador CL, Limitada».

21 de Novembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação dos elevadores instalados no Centro Internacional de Tiro de Macau e no Campo de Futebol da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

21 de Novembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de limpeza das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Leun Kit Service».

21 de Novembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Novembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.